



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras.

**2. OBJETO:**

Contratação de serviço de mão de obra para conserto e revisão do sistema de transmissão do veículo Ford Ranger, utilizado pela Secretaria de Obras para transporte de combustível e pneus durante demandas de manutenção do maquinário que está sendo usado na regularização das vias rurais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	Serviço de reparo e manutenção da transmissão completa.	Serviço	1	5.927,00	5.927,00

**4. NATUREZA DO OBJETO:**

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme Decreto Municipal 105/2023, com características e especificações usuais de mercado.

**5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade de estabilizar as estradas rurais afetadas pelos eventos climáticos nos últimos meses, é que se faz necessária a contratação de serviço de mão de obra, prestado por uma empresa adequada com as compatibilidades exigidas, para o conserto do sistema de transmissão do veículo Ford Ranger, placa IRY3596, utilizado para transporte de combustível e pneus durante demandas de manutenção do maquinário responsável pela regularização das vias rurais do município, onde foi declarado Estado de Calamidade Pública, conforme decreto municipal 047/2024.

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Não será admitida a subcontratação.
- 6.2. Não será exigido amostra das demonstração do serviço.
- 6.3. Não será exigida prova de conceito.
- 6.4. Não será exigida carta de solidariedade.
- 6.5. Não será exigida garantia de proposta.
- 6.6. Serviço deverá ser compatível e adaptado para o veículo Ford Ranger XLS 12a 4X2, ano 2011 e motor BJ418400.

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO**

A contratação será realizada por meio dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do artigo 75º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para execução do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
  - 8.1.1. O serviço deverá ser executado em até 10 dias após o recebimento da Ordem de Execução de Serviço e cópia da Nota de Empenho.
  - 8.1.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os equipamentos e ferramentas necessárias.
- 8.2. Especificação da garantia do serviço: o prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido nas legislações aplicáveis.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

### 9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

#### 9.1. DEVERES DO CONTRATADO

9.1.1. Executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas no Termo de Referência, sua proposta e demais atos anexos ao processo de contratação direta, que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

9.1.2. Realizar o fornecimento e serviço de acordo com as especificações e qualidade exigidas e de acordo com as quantidades e preços contratados, respeitando os prazos estabelecidos.

9.1.3. Ofertar garantia pelo prazo de, no mínimo, 90 (noventa) dias para as peças empregadas e para o serviço prestado.

9.1.4. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/notificações relacionadas com o objeto fornecido. - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em consonância com o disposto no artigo 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.

9.1.5. A CONTRATADA deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

9.1.6. A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do objeto negocial ofertado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação desse às exigências do Termo de Referência.

9.1.7. Responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo da CONTRATADA com seus fornecedores, prestadores de serviços e empregados.

9.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE.

9.1.9. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

#### 9.2. DEVERES DO CONTRATANTE.

9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidor(es) especialmente designado(s) conforme determina o artigo 117 da Lei n. 14.133/21.

9.2.2. Os representantes da administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 117, § 1º, da Lei 14.133/21.

9.2.3. As decisões que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 117, § 2º, da Lei 14.133/21.

9.2.4. Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade do objeto a ser entregue.

9.2.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos.

### 10. DO CONTRATO

**10.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Somente por assinatura de contrato.

**10.2. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

#### Gestor

Nome: Brunna da Silva Weirich
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula: 2398-1
E-mail: <a href="mailto:obras@restingaseca.rs.gov.br">obras@restingaseca.rs.gov.br</a>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

**Fiscal**

Nome: Eduardo Ventorini Rossdeudscher
Cargo: Coordenador de abastecimento
Matrícula: 2461-9
E-mail: <a href="mailto:obras@restingaseca.rs.gov.br">obras@restingaseca.rs.gov.br</a>

**12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias após a conclusão do serviço, apresentação da nota fiscal e aceite do fiscal do contrato.

**13. DO VALOR ESTIMADO**

O custo estimado total da contratação é de R\$5.927,00 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais), conforme custos apresentados no item 3, baseados em pesquisa de mercado.

**14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 43417.

Brunna da Silva Weirich  
Oficial Administrativo  
Matrícula 2398-1

Alessandro Zimmer  
Secretário Municipal de Obras  
Matrícula 1832-5

Assinado por 2 pessoas: BRUNNA DA SILVA WEIRICH e ALESSANDRO ZIMMER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/7D54-7C50-06C8-F6C0> e informe o código 7D54-7C50-06C8-F6C0





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D54-7C50-06C8-F6C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNNA DA SILVA WEIRICH (CPF 030.XXX.XXX-09) em 08/07/2024 13:31:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALESSANDRO ZIMMER (CPF 734.XXX.XXX-04) em 08/07/2024 13:35:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/7D54-7C50-06C8-F6C0>